



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 600, DE 23 DE MARÇO DE 2011 .

Dispõe sobre a criação de vaga de Professor 20hs no Quadro do Magistério do Município de Saudade do Iguaçu.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada as vagas do cargo mencionado neste artigo, de acordo com a situação proposta:

CARGO	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Professor 20hs	20	06	07

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de março de 2011 .

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017